



EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO PRELIMINAR

CURSO: Administração/Bacharelado - Matutino - Montes Claros – **VAGAS:** 2

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
ANA MARIA MARQUES RIBEIRO	90,17		1	0
ERIKA KAROLAYNE DE FREITAS SERPA	88,45		2	0
VITORIA RUAS LOPES	86,62		3	1

CURSO: Agronomia/Bacharelado – Diurno - Janaúba – **VAGAS:** 8

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
FELIPE PEREIRA CANTUÁRIA	76,90		1	0
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	75,57		2	0

CURSO: Ciências Biológicas/Bacharelado – Diurno – Montes Claros – **VAGAS:** 14

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
ESTEVIÃO MENDES SOARES BRAZ	95,81		1	0

Nota: - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

Situação: 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO PRELIMINAR

CURSO: Ciências Biológicas/Licenciatura – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 3

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
NATHASHA DE CÁSSIA MARTINS GUEDES	82,14		1	0
KAREN GRASIELLE DA SILVA	81,40		2	0
GABRIEL MENDES RAPOSO	79,13		3	0
THIAGO AUGUSTO MARÇAL DOS SANTOS	Indeferido		-	2

CURSO: Ciências Econômicas/Bacharelado – Matutino – Montes Claros – **VAGAS:** 3

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
LUIS FERNANDO SANTOS MOURA	84,83		1	0
GUSTAVO SOARES LUZ	84,60		2	0
ROSEMERY CABRAL DE MELO	82,42		3	0
ALANA JAMILE SOARES FARIA	Indeferido		-	2
NAIARA LOBATO DA SILVA	Indeferido		-	2

Nota: - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

Situação: 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO PRELIMINAR

CURSO: Ciências Sociais Bacharelado – Matutino – Montes Claros – **VAGAS:** 4

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
LUCIANO JUNIOR PEREIRA ANTUNES	96,18		1	0

CURSO: Ciências Sociais Bacharelado – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 8

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
VINÍCIUS MONÇÃO AZEVEDO	91,50		1	0
VALMIR CAROBA DA SILVA	82,67		2	0

CURSO: Educação Física/Bacharelado – Diurno – Montes Claros – **VAGAS:** 2

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
RAFAEL SOARES ZAPPALÁ	96,47		1	0
JOÃO VICTOR RAMALHO BARBOSA	93,12		2	0
GABRIEL MENDES RAPOSO	90,37		3	1
JOÃO PEDRO SILVEIRA CHAVES	80,05		4	1
ANDRÉ LUCAS BRITO ROCHA	Indeferido		-	2

Nota: - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

Situação: 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO PRELIMINAR

CURSO: Educação Física/Licenciatura – Diurno – Montes Claros – **VAGAS:** 2

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
SARAH FERREIRA RODRIGUES	90,96		1	0
GUSTAVO DIAS OLIVA	86,93		2	0
JAIRO LEONARDO SANTOS RODRIGUES	Indeferido		-	2

CURSO: Engenharia de Sistemas/Bacharelado – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 3

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
JOÃO CARLOS MOTA FERREIRA	90,37		1	0
ARETHA MAGNO RAMOS MELO GONZAGA	88,14		2	0
THANDERSON FÁBIO SOUZA CORREIA	82,67		3	0
LUCIANO PEREIRA MENDES	82,19		4	1
WILLIAM JOSE OSORIO CAMARGOS FILHO	82,00		5	1
MARCELO SAMUEL CAMPOS SOUZA	80,16		6	1
THIAGO VINICIUS SOARES VELOSO	80,00		7	1

Nota: - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

Situação: 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO PRELIMINAR

PEDRO PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES FIGUEIREDO	Indeferido		-	2
--	------------	--	---	---

CURSO: Filosofia/Licenciatura – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 4

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
MATEUS BATISTA RABELO	89,50		1	0
SUZANA FROTA LACERDA	81,33		2	0

CURSO: Geografia/Bacharelado – Matutino – Montes Claros – **VAGAS:** 5

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
LUCAS ALVES VELOSO ABREU	84,05		1	0
WENDES SILVA BERNARDINO	Indeferido		-	2

CURSO: História/Licenciatura – Matutino – Montes Claros – **VAGAS:** 5

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
RAILTON SANTANA LIMA	85,90		1	0

Nota: - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

Situação: 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO PRELIMINAR**

CURSO: História/Licenciatura – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 5

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
LARISSA PAIXÃO DURÃES	93,66		1	0
CÁTIA DOS REIS SILVA RIBEIRO	92,71		2	0
KATRINNY PEREIRA ARCANJO	91,42		3	0
SILVANE TEIXEIRA DA SILVA	90,69		4	0

CURSO: Letras Inglês/Licenciatura – Vespertino – Montes Claros – **VAGAS:** 6

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
GIOVANNA SANTOS MARIZ	92,19		1	0

CURSO: Letras Inglês/Licenciatura – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 6

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
BETHYENNE MACHADO GOMES	96,26		1	0
ISABEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA VENÂNCIO	Indeferido		-	2

Nota: - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

Situação: 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO PRELIMINAR

CURSO: Letras Português/Licenciatura – Vespertino – Montes Claros – **VAGAS:** 6

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
VITORIA ALVES DE ALMEIDA	78,00		1	0

CURSO: Letras Português/Licenciatura – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 2

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
GEOVANE GABRIEL SANTOS SÁ	96,00		1	0
LUANA LAFETÁ TEIXEIRA	93,66		2	0
JHENIFFER VELOSO DE SOUZA	89,90		3	1
CAMILLA LELIS DA SILVA	86,36		4	1
DÉBORAH GOMES BARBOSA	86,23		5	1
GILSON ARAUJO DO NASCIMENTO	84,00		6	1
GLICIDIA SOARES SILVA	Indeferido		-	2
KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA	Indeferido		-	2
SILVANA VICENTE DE SALES	Indeferido		-	2

Nota: - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

Situação: 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO PRELIMINAR**

CURSO: Matemática/Licenciatura – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 12

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
DASIANE CARDOSO RIBEIRO	Indeferido		-	2
MIZAEEL FERREIRA DOS SANTOS	Indeferido		-	2
RAMONE CRISOSTOMO DOS SANTOS	Indeferido		-	2

CURSO: Medicina Veterinária/Bacharelado – Integral – Janaúba – **VAGAS:** 2

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
CLARA SANTOS DE OLIVEIRA	88,25		1	0
ISABELLA KARINNE ALVES E OLIVEIRA	79,73		2	0
CHAIANE DA SILVA REIS	76,44		3	1
KAUAN GOMES RIBEIRO	Indeferido		-	2

CURSO: Pedagogia/Licenciatura – Noturno – Brasília de Minas – **VAGAS:** 5

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
ANA CRISTINA NUNES GONÇALVES	Indeferido		-	2
MARIA FERNANDA CÂNDIDO ALVES	Indeferido		-	2

Nota: - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

Situação: 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO PRELIMINAR**

CURSO: Pedagogia/Licenciatura – Vespertino – Montes Claros – **VAGAS:** 5

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
DEBORA JAMILLY MARTINS FIGUEREDO	95,66		1	0
CAMILA SOUSA SANTOS	94,53		2	0
CAIO FELIPE RIBEIRO SILVA	92,45		3	0
LUANA RAYSSA ROCHA GOMES	91,53		4	0
ISADORA SILVA SANTOS	90,29		5	0
RAYKA SARAIVA FONSECA	89,00		6	1
ANA ALICE PEREIRA LUZ	88,50		7	1
ERI CARLEY DE CÁSSIA CARDOSO LIMA	88,18		8	1
LUDMILLA GONÇALVES FERREIRA	88,00		9	1
EVELYN DIANNY DA SILVA	86,90		10	1
ANNA CLARA ESTEVES COSTA FERNANDES	82,42		11	1
DIOGO MAURÍCIO AFFONSO	Indeferido		-	2
KAREN EMANUELE SOUZA DUARTE	Indeferido		-	2
PAULO HENRIQUE MENDONÇA ALVES	Indeferido		-	2

Nota: - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

Situação: 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO PRELIMINAR

CURSO: Psicologia/Bacharelado – Integral – Montes Claros – **VAGAS:** 5

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
JOYCE EMILLE GONÇALVES PEREIRA	98,08		1	0
MARIANNA ANTONELLY MOREIRA PARDINHO	95,88		2	0
GUILHERME RAFAEL DA SILVA CARVALHO	92,77		3	0
MARIA EDUARDA DE SÁ JÁCOME	90,54		4	0
FRANCISCA TAMIRES DA SILVA CARVALHO	90,08		5	0
MARIA EDUARDA RODRIGUES FERNANDES	89,75		6	1
DANIELLY DE JESUS SILVA LOPES	89,62		7	1
YARA MELISSA MOREIRA PEREIRA	87,19		8	1
MARIA EDUARDA RODRIGUES SANTOS	86,45		9	1
MARIA EDUARDA RAMOS MELO	81,22		10	1
ISADORA CHRISTINNE SOBRINHO DOS SANTOS	Indeferido		-	2
MILLENE PEREIRA DA SILVA VILELA	Indeferido		-	2
VERONICA ALMEIDA DE SOUZA	Indeferido		-	2
WODDY LUA BARBOSA AMORIM	Indeferido		-	2

Nota: - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

Situação: 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO PRELIMINAR

RAFAEL FONSECA VELOSO	Indeferido		-	2
-----------------------	------------	--	---	---

CURSO: Serviço Social/Bacharelado – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 2

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
JADSON GUILHERME RODRIGUES DE PAULA	Indeferido		-	2
LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Indeferido		-	2
MARIA FERNANDA NERY DA CRUZ CAMPOS	Indeferido		-	2

CURSO: Teatro/Licenciatura – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 2

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
GABRIELA MACEDO	Indeferido		-	2

Nota: - A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

Situação: 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: item 5.4.4. do Edital 03/2025. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior número de disciplinas cursadas dentro de uma faixa da Escala Quantitativa de Disciplinas. b) O candidato com maior idade. Item 5.4.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO PRELIMINAR INDEFERIDOS

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ALANA JAMILE SOARES FARIA	2	Conforme os itens 3.1.5 e 3.1.2 do Edital, o candidato inscrito em uma das modalidades previstas não enviou o Histórico Escolar do curso de graduação em que está regularmente matriculado, sendo, portanto, eliminado do Processo Seletivo.
ANA CRISTINA NUNES GONÇALVES	2	Conforme os itens 3.1.5 e 3.1.2 do Edital, o candidato inscrito em uma das modalidades previstas não enviou o Histórico Escolar do curso de graduação em que está regularmente matriculado, sendo, portanto, eliminado do Processo Seletivo.
ANDRÉ LUCAS BRITO ROCHA	2	DESISTIU DA TRANSFERÊNCIA INTERNA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA POR E-MAIL DIA 29/05/2025
DASIANE CARDOSO RIBEIRO	2	Conforme alínea a) do item 3.2.1. do Edital, o candidato deve estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial na Unimontes e ter obtido aprovação em, no mínimo 3 (três) das disciplinas do período atual do curso, previstas no Projeto Pedagógico do Curso.
DIOGO MAURÍCIO AFFONSO	2	Conforme os itens 3.1.5 e 3.1.2 do Edital, o candidato inscrito em uma das modalidades previstas não enviou o Histórico Escolar do curso de graduação em que está regularmente matriculado, sendo, portanto, eliminado do Processo Seletivo.
GABRIELA MACEDO	2	Conforme os itens 3.1.5 e 3.1.2 do Edital, o candidato inscrito em uma das modalidades previstas não enviou o Histórico Escolar do curso de graduação em que está regularmente matriculado, sendo, portanto, eliminado do Processo Seletivo.
GLICIDIA SOARES SILVA	2	Conforme os itens 3.1.5 e 3.1.2 do Edital, o candidato inscrito em uma das modalidades previstas não enviou o Histórico Escolar do curso de graduação em que está regularmente matriculado, sendo, portanto, eliminado do Processo Seletivo.
ISABEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA	2	Conforme os itens 3.1.5 e 3.1.2 do Edital, o candidato inscrito em uma

Situação: 2 - INDEFERIDO(A) do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO PRELIMINAR INDEFERIDOS**

VENÂNCIO		das modalidades previstas não enviou o Histórico Escolar do curso de graduação em que está regularmente matriculado, sendo, portanto, eliminado do Processo Seletivo.
ISADORA CHRISTINNE SOBRINHO DOS SANTOS	2	Conforme os itens 3.1.5 e 3.1.2 do Edital, o candidato inscrito em uma das modalidades previstas não enviou o Histórico Escolar do curso de graduação em que está regularmente matriculado, sendo, portanto, eliminado do Processo Seletivo.
JADSON GUILHERME RODRIGUES DE PAULA	2	Conforme os itens 3.1.5 e 3.1.2 do Edital, o candidato inscrito em uma das modalidades previstas não enviou o Histórico Escolar do curso de graduação em que está regularmente matriculado, sendo, portanto, eliminado do Processo Seletivo.
JAIRO LEONARDO SANTOS RODRIGUES	2	Conforme os itens 3.1.5 e 3.1.2 do Edital, o candidato inscrito em uma das modalidades previstas não enviou o Histórico Escolar do curso de graduação em que está regularmente matriculado, sendo, portanto, eliminado do Processo Seletivo.
KAREN EMANUELE SOUZA DUARTE	2	Ausência de notas.
KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA	2	Conforme alínea a) do item 3.2.1. do Edital, o candidato deve estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial na Unimontes e ter obtido aprovação em, no mínimo 3 (três) das disciplinas do período atual do curso, previstas no Projeto Pedagógicodo Curso.
KAUAN GOMES RIBEIRO	2	Conforme alínea a) do item 3.2.1. do Edital, o candidato deve estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial na Unimontes e ter obtido aprovação em, no mínimo 3 (três) das disciplinas do período atual do curso, previstas no Projeto Pedagógicodo Curso.
LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	2	Conforme alínea a) do item 3.2.1. do Edital, o candidato deve estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial na Unimontes e ter obtido aprovação em, no mínimo 3 (três) das disciplinas do período atual do curso, previstas no Projeto Pedagógicodo Curso.

Situação: 2 - INDEFERIDO(A) do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO PRELIMINAR INDEFERIDOS**

MARIA FERNANDA CANDIDO ALVES	2	Conforme os itens 3.1.5 e 3.1.2 do Edital, o candidato inscrito em uma das modalidades previstas não enviou o Histórico Escolar do curso de graduação em que está regularmente matriculado, sendo, portanto, eliminado do Processo Seletivo.
MARIA FERNANDA NERY DA CRUZ CAMPOS	2	Conforme alínea a) do item 3.2.1. do Edital, o candidato deve estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial na Unimontes e ter obtido aprovação em, no mínimo 3 (três) das disciplinas do período atual do curso, previstas no Projeto Pedagógico do Curso.
MILLENE PEREIRA DA SILVA VILELA	2	Conforme alínea a) do item 3.2.1. do Edital, o candidato deve estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial na Unimontes e ter obtido aprovação em, no mínimo 3 (três) das disciplinas do período atual do curso, previstas no Projeto Pedagógico do Curso.
MIZAEEL FERREIRA DOS SANTOS	2	Conforme alínea c) do item 3.2.1. do Edital, o Histórico Escolar do curso de graduação não contém a assinatura da autoridade competente e não possui valor legal conforme descrito no próprio documento.
NAIARA LOBATO DA SILVA	2	Conforme alínea c) do item 3.2.1. do Edital, o Histórico Escolar do curso de graduação não contém a assinatura da autoridade competente e não possui valor legal conforme descrito no próprio documento.
PAULO HENRIQUE MENDONÇA ALVES	2	Conforme alínea c) do item 3.2.1. do Edital, o Histórico Escolar do curso de graduação não contém a assinatura da autoridade competente e não possui valor legal conforme descrito no próprio documento.
PEDRO PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES FIGUEIREDO	2	Conforme alínea c) do item 3.2.1. do Edital, o Histórico Escolar do curso de graduação não contém a assinatura da autoridade competente e não possui valor legal conforme descrito no próprio documento.
RAFAEL FONSECA VELOSO	2	O candidato não renovou sua matrícula para o período 1/2025 e nem

Situação: 2 - INDEFERIDO(A) do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.



**EDITAL 3/2025 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO PRELIMINAR INDEFERIDOS**

		solicitou o trancamento de sua matrícula.
RAMONE CRISOSTOMO DOS SANTOS	2	Conforme alínea a do item 3.2.1 do Edital, o candidato não obteve aprovação em, no mínimo, 3 (três) disciplinas do período atual do curso.
SILVANA VICENTE DE SALES	2	Conforme os itens 3.1.5 e 3.1.2 do Edital, o candidato inscrito em uma das modalidades previstas não enviou o Histórico Escolar do curso de graduação em que está regularmente matriculado, sendo, portanto, eliminado do Processo Seletivo.
THIAGO AUGUSTO MARÇAL DOS SANTOS	2	Conforme os itens 3.1.5 e 3.1.2 do Edital, o candidato inscrito em uma das modalidades previstas não enviou o Histórico Escolar do curso de graduação em que está regularmente matriculado, sendo, portanto, eliminado do Processo Seletivo.
VERONICA ALMEIDA DE SOUZA	2	Ausência de notas.
WENDES SILVA BERNARDINO	2	Conforme alínea c) do item 3.2.1. do Edital, o Histórico Escolar do curso de graduação não contém a assinatura da autoridade competente e não possui valor legal conforme descrito no próprio documento.
WODDY LUA BARBOSA AMORIM	2	Conforme alínea c) do item 3.2.1. do Edital, o Histórico Escolar do curso de graduação não contém a assinatura da autoridade competente e não possui valor legal conforme descrito no próprio documento.

Situação: 2 - INDEFERIDO(A) do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.